

DECRETO Nº 057/2005

INSTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação do Município de Santana da Vargem.

Parágrafo único – Ficam designados para comporem a Comissão instituída no Caput os cidadãos Tarcísio Valkimar Batista; Creide Francisca da Silva Ferreira; Norma D'Arc de Paiva Vitor; Izabel Francisca de Oliveira Souza; Lúcia Rachel Spineli Miranda; Walter Silva; Elizabeth de Abreu Lima Silva; Lúcia Helena de Moraes Silva; Maria Lúcia Abreu e Vilma de Souza Mendonça.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação do Município de Santana da Vargem:

- a) Coordenar as atividades de elaboração do Plano;
- b) Eleger sua diretoria;
- c) Convocar reuniões da Comissão;
- d) Registrar os atos e deliberações tomadas;
- e) Elaborar as normas internas de funcionamento;
- f) Convocar a sociedade para se integrar ao processo de elaboração;
- g) Convocar e realizar, se for o caso, audiências públicas para subsidiar os trabalhos;
- h) Decidir sobre as sugestões recebidas;
- i) Negociar com o Estado, se for o caso, através do Diretor do Departamento Municipal de Educação, os objetivos e metas que pressuponham a participação deste;
- j) Requerer do Poder Público os recursos necessários à implementação dos trabalhos;
- k) Redigir, em todas as fases, o Plano Municipal Decenal de Educação do Município de Santana da Vargem;
- l) Elaborar cronogramas parciais para a implementação do Plano;
- m) Definir os prazos a serem cumpridos até a entrega do Plano à Câmara Municipal, para apreciação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Santana da Vargem, 01 de julho de 2005

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal